

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 126/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.12.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027908/96-41, nos termos do parecer nº 101/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar a criação do Centro de Microscopia Eletrônica como Órgão Suplementar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 1996.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.